

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N° 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: A ARTE COMO ELEMENTO CULTURAL QUE COMPÕE O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

PERÍODO:

Março - Turmas: A3 - 07/03 e 14/03/2015; B3 - 21/03 e 28/03/2015;

Abril - Turmas: A4 - 11/04 e 25/04; B4 - 11/04 e 25/04/2015;

Maio - Turmas: A5 - 09/05 e 16/05/2015; B5 - 23/05 e 30/05/2015;

Junho - Turmas: A6 - 13/06 e 20/06/2015; B6 - 20/06 e 27/06/2015;

Julho - Turmas: A7 - 07/07 e 18/07/2015; B7 - 18/07 e 25/07/2015;

Agosto - Turmas: A8 - 01/08 e 08/08/2015; B8 - 22/08 e 29/08/2015;

Setembro - Turmas: A9 - 12/09 e 19/09/2015; B9 - 19/09 e 26/09/2015;

Outubro - Turmas: A10 - 03/10 e 17/10/2015; B10 - 17/10 e 24/10/2015;

Novembro - Turmas: A11 - 07/11 e 14/11/2015; B11 - 14/11 e 28/11/2015;

Dezembro - Turmas: A12 - 05/12 e 12/12/2015; B12 - 12/12 e 19/12/2015.

CARGA HORÁRIA: 12 horas presenciais.

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Assistente Técnico Educacional, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio (efetivos, em comissão e contratados), Agente Escolar, Agente de Apoio, Auxiliar Técnico de Educação e demais trabalhadores da educação interessados. N° DE VAGAS: 40 vagas por turmas.

CERTIFICAÇÃO: Serão certificados os participantes aprovados na ação de formação, ou seja, obtiverem 75% de frequência e aproveitamento satisfatório, sendo considerada a participação nos diálogos e o relatório final, podendo ser feito de forma individual ou em grupo.

*Bibliografia complementar contendo diversas fontes de consulta relacionadas ao tema proposto.

ÁREA PROMOTOR: INEO - Instituto Nacional de Educação e Qualificação Profissional - Ltda.

DESPACHO: À vista do contido no inciso II do Art. 12 da Portaria SME nº 4.289/14, após análise da proposta do curso, considero HOMOLOGADO.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N° 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CURSO: AS PRÁTICAS INCLUSIVAS E A EDUCAÇÃO ESPECIAL: A DIVERSIDADE NA FORMA DE CONHECER E RECREAR O MUNDO COMO POTENCIALIZADORA DA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA

PERÍODO:

Março - Turmas: A3 - 07/03 e 14/03/2015; B3 - 21/03 e 28/03/2015;

Abril - Turmas: A4 - 11/04 e 25/04; B4 - 11/04 e 25/04/2015;

Maio - Turmas: A5 - 09/05 e 16/05/2015; B5 - 23/05 e 30/05/2015;

Junho - Turmas: A6 - 13/06 e 20/06/2015; B6 - 20/06 e 27/06/2015;

Julho - Turmas: A7 - 07/07 e 18/07/2015; B7 - 18/07 e 25/07/2015;

Agosto - Turmas: A8 - 01/08 e 08/08/2015; B8 - 22/08 e 29/08/2015;

Setembro - Turmas: A9 - 12/09 e 19/09/2015; B9 - 19/09 e 26/09/2015;

Outubro - Turmas: A10 - 03/10 e 17/10/2015; B10 - 17/10 e 24/10/2015;

Novembro - Turmas: A11 - 07/11 e 14/11/2015; B11 - 14/11 e 28/11/2015;

Dezembro - Turmas: A12 - 05/12 e 12/12/2015; B12 - 12/12 e 19/12/2015.

CARGA HORÁRIA: 12 horas presenciais.

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Assistente Técnico Educacional, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio (efetivos, em comissão e contratados), Agente Escolar, Agente de Apoio, Auxiliar Técnico de Educação e demais trabalhadores da educação interessados. N° DE VAGAS: 40 vagas por turmas.

CERTIFICAÇÃO: Serão certificados os participantes aprovados na ação de formação, ou seja, obtiverem 75% de frequência e aproveitamento satisfatório, sendo considerada a participação nos diálogos e o relatório final, podendo ser feito de forma individual ou em grupo.

*Bibliografia complementar contendo diversas fontes de consulta relacionadas ao tema proposto.

ÁREA PROMOTOR: INEO - Instituto Nacional de Educação e Qualificação Profissional - Ltda.

DESPACHO: À vista do contido no inciso II do Art. 12 da Portaria SME nº 4.289/14, após análise da proposta do curso, considero HOMOLOGADO.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N° 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CURSO: AVALIAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM E GESTÃO PEDAGÓGICA

PERÍODO:

Março - Turmas: A3 - 07/03 e 14/03/2015; B3 - 21/03 e 28/03/2015;

Abril - Turmas: A4 - 11/04 e 25/04; B4 - 11/04 e 25/04/2015;

Maio - Turmas: A5 - 09/05 e 16/05/2015; B5 - 23/05 e 30/05/2015;

Junho - Turmas: A6 - 13/06 e 20/06/2015; B6 - 20/06 e 27/06/2015;

Julho - Turmas: A7 - 07/07 e 18/07/2015; B7 - 18/07 e 25/07/2015;

Agosto - Turmas: A8 - 01/08 e 08/08/2015; B8 - 22/08 e 29/08/2015;

Setembro - Turmas: A9 - 12/09 e 19/09/2015; B9 - 19/09 e 26/09/2015;

Outubro - Turmas: A10 - 03/10 e 17/10/2015; B10 - 17/10 e 24/10/2015;

Novembro - Turmas: A11 - 07/11 e 14/11/2015; B11 - 14/11 e 28/11/2015;

Dezembro - Turmas: A12 - 05/12 e 12/12/2015; B12 - 12/12 e 19/12/2015.

CARGA HORÁRIA: 12 horas presenciais.

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Assistente Técnico Educacional, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio (efetivos, em comissão e contratados), Agente Escolar, Agente de Apoio, Auxiliar Técnico de Educação e demais trabalhadores da educação interessados. N° DE VAGAS: 40 vagas por turmas.

CERTIFICAÇÃO: Serão certificados os participantes aprovados na ação de formação, ou seja, obtiverem 75% de frequência e aproveitamento satisfatório, sendo considerada a participação nos diálogos e o relatório final, podendo ser feito de forma individual ou em grupo.

*Bibliografia complementar contendo diversas fontes de consulta relacionadas ao tema proposto.

ÁREA PROMOTOR: INEQ - Instituto Nacional de Educação e Qualificação Profissional - Ltda.

DESPACHO: À vista do contido no inciso II do Art. 12 da Portaria SME nº 4.289/14, após análise da proposta do curso, considero HOMOLOGADO.

COMUNICADO N° 161 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor da Diretoria de Orientação Técnica, comunica a realização do XVI Colóquio Pedagógico da Aliança Francesa de São Paulo e convida os docentes de francês da Rede Municipal de Ensino para optarem pela participação nos termos que se seguem:

JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o disposto na Portaria SME nº 5.877/14 a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Aliança Francesa oferece aos docentes a possibilidade de construção do conhecimento, produção de cultura e de ação educativa por meio da realização de eventos que subsidiarão o desenvolvimento de projetos de ensino da Língua Francesa nas Unidades Educacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: contribuir para o aprimoramento didático- pedagógico para docentes da língua francesa na Rede Municipal de Ensino.

METODOLOGIA: Comunicativa com realização de ateliês e mesas redondas.

LOCAL: Aliança Francesa - Centro, Rua General Jardim nº 182, Centro. CRONOGRAMA: dias 11/03 e 12/3, das 8h30 às 18h45 e 13/3 das 8h30 às 16h00 conforme programação constante no site <http://aliancafrancesa.com.br/colloque/2015/> programa.htm.

PÚBLICO ALVO: Professor de Ensino Fundamental II e Médio com bacharelado, licenciatura ou habilitação na Língua Francesa.

VAGAS OFERECIDAS: 10 (dez).

INSCRIÇÕES: Serão efetivadas por ordem de chegada de e-mail do interessado(a) com os seguintes dados: nome completo, RF, Unidade Educacional, DRE, fone para contato; enviar para travares@prefeitura.sp.gov.br, até 06/3/2015.

CERTIFICADOS: Farão jus a certificados emitidos pela Aliança Francesa os participantes que obtiverem frequência mínima de 70% .

ÁREAS PROMOTORAS: Secretaria Municipal de Educação e Consulado Geral da França em São Paulo.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N° 01, DE 26/01/15, PUBLICADO NO DOC DE 31/01/15, PÁG. 46**CURSO: RELAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA E SUCESSO EDUCATIVO**

Leia- se como segue e não como constou:

PERÍODO:

Março - Turmas 1 e 2 - 04/03/2015 a 25/03/2015; Turmas 3 e 4 - 07/03/2015 a 28/03/2015; Turmas 5 e 6 - 08/03/2015 a 29/03/2015;

Abril - Turmas 7 e 8 - 08/04/2015 a 29/04/2014;

Maio - Turmas 9 e 10 - 06/05/2015 a 27/05/2015; Turmas 11 e 12 - 09/05/2015 a 30/05/2015; Turmas 13 e 14 - 10/05/2015 a 31/05/2015;

Junho - Turmas 15 e 16 - 03/06/2015 a 24/06/2015; Turmas 17 e 18 - 06/06/2015 a 27/06/2015; Turmas 19 e 20 - 07/06/2015 a 28/06/2015;

Agosto - Turmas 21 e 22 - 05/08/2015 a 26/08/2015; Turmas 23 e 24 - 08/08/2015 a 29/08/2015; Turmas 25 e 26 - 09/08/2015 a 30/08/2015;

Setembro - Turmas 27 e 28 - 09/09/2015 a 30/09/2015;

Outubro - Turmas 29 e 30 - 07/10/2015 a 28/10/2015; Turmas 31 e 32 - 03/10/2015 a 31/10/2015; Novembro - Turmas 33 e 34 - 04/11/2015 a 25/11/2015.

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Assistente Técnico Educacional, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental II e Médio (efetivos, em comissão e contratados) e Especialistas de Atividades Técnico-Culturais e Desportivas.

ÁREA PROMOTOR: APROFEM/Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo em parceria com IPAF - Instituto de Psicologia Aplicada e Formação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

TID 13109415 - Fernanda Marques da Silva - RF nº 780.065.7/2 - Prorrogação de licença gestante de servidora contratada por prazo determinado - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de CONAE-2 (fl. 10) e da Assessoria Jurídica, que adoto, DEFIRO o pedido de prorrogação da Licença à Gestante por 60 (sessenta) dias formulado pela servidora Fernanda Marques da Silva - RF nº 780.065.7/2, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, contratada por tempo determinado em caráter excepcional, a partir de 29/04/2015.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2014-0.321.604-1 - CONAE-2 - Setor de Pagamento/Auditoria - Apuração de débito decorrente de recebimento indevido - servidora aposentada Anna Maria Martins Soares - RF 524.160.0/2 - À vista das informações, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e adoto como razão de decidir, ACOLHO a defesa prévia apresentada, isentando a servidora da restituição dos valores percebidos a maior de que tratam os presentes autos, salvo se, a qualquer tempo, vier a ser comprovada a sua má-fé na percepção de tais valores.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2**APOSENTADORIA**

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

305.553.1/3 - MARIO SALERNO, proc. 2014-0.304.686-3, Título 0611/2015/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 21E, SME.

504.485.5/2 - MARLENE RODRIGUES, proc. 2014-0.322.918-6, Título 0614/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

511.176.5/2 - ROSANA GARCIA DA ROSA MENEGALDO, proc. 2014-0.304.680-4, Título 0592/2015/SME, COORD. PEDAGÓGICO, QPE 22E, SME.

522.581.7/4 - SUELÍ FERMINO SOUZA DE OLIVEIRA, proc. 2014-0.304.461-5, Título 0605/2015/SME, DIRETOR DE ESCOLA, QPE 21D, SME.

523.650.9/4 - SUELÍ APARECIDA BUGANA, proc. 2014-0.310.868-0, Título 0563/2015/SME